

EMPRESA/CNPJ	CONTRATO	OBJETO	FISCAIS
CLARO S.A CNPJ: 40.432.544/0001-47	007/2022	Prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.	I - Ciryaco José de Paula Marinho Junior, ID. Funcional nº 613040-2 II - Rosemberg dos Santos Trianon, ID. Funcional nº 4199227-0 III - Sandro Gomes da Silva, ID. Funcional nº 1988844-9

Art. 2º - Designar a servidora Flavia Ramos Araujo Mariano Gloria, ID. Funcional nº 5017962-4, para exercer a função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 3º - Designar o servidor Mailson Belo da Silva, ID. Funcional nº 5017928-4, para substituir, em caso de ausência, a servidora Flavia Ramos Araujo Mariano Gloria, ID. Funcional nº 5017962-4, no exercício da função de Gestor de Contratos e instrumentos congêneres deste Departamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022

VICTOR POUBEL
Diretor-Geral

*Republicado por incorreções no original publicado no DO de 25/05/2022.

Id: 2396266

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 25/05/2022**

PROCESSO Nº SEI-030022/006612/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, com base no inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, em favor da empresa AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.980.538/0001-78, no valor mensal de R\$ 129.830,12 (cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta reais e doze centavos), referente à prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramental específico, material e componentes, no

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	VALOR/COMPETÊNCIA
MAC ID COMÉRCIO SERV E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA	11.427.054/0001-54	SEI-030022/000585/2021	R\$ 52.488,75 / DEZ 2020

Id: 2396389

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATO DO PRESIDENTE INTERINO
DE 25/05/2022**

DESIGNA com validade a contar de 31/01/2022 o servidor **PAULO BRETAS VILARINHO JUNIOR**, ID 20974809, para atuar como SECRETÁRIO ACADÊMICO da FAETERJ - Duque de Caxias, em substituição da servidora JANE RANGEL ALVES BARBOSA, ID 1664271, publicado no DOERJ de 26.09.2019, pág. 29. Processo nº SEI-260005/000655/2022.

Id: 2396301

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATOS DO PRESIDENTE INTERINO
DE 26.05.2022**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes do expediente do Processo nº SEI-260005/002791/2022, designado para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor **MARCELO CERVANTES RODRIGUES** ID: 51165872. Processo nº SEI-260005/002791/2022,

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes do expediente do Processo nº SEI-E-26/005/7102/2019, designado para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor **MARCELO CERVANTES RODRIGUES** ID: 51165872. Processo nº SEI-E-26/005/7102/2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes do expediente do Processo nº SEI-E-26/005/7103/2019, designado para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor **MARCELO CERVANTES RODRIGUES** ID: 51165872. Processo nº SEI-E-26/005/7103/2019

Id: 2396300

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATO DO PRESIDENTE INTERINO
DE 26/05/2022**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes do expediente do Processo Administrativo nº SEI-E-26/005/7101/2019, designado para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor **MARCELO CERVANTES RODRIGUES** ID: 51165872. Processo nº SEI-E-26/005/7101/2019.

Id: 2396206

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA UERJ Nº 373/REITORIA DE 16 DE MAIO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO E RDC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos Estaduais nºs 31863/2002 e 31864/2002, no § 4º, do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 12.462/2011, na Lei Federal nº 10.520/2002 e no AEDA nº 048/REITORIA/2021, Processo nº SEI-260007/22371/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO E DE RDC, com atribuição de promover a realização, o julgamento e a adjudicação das licitações para atender as diversas unidades da UERJ.

quantitativo de pessoal em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, constante nos autos deste processo, nos termos da autorização do Coordenador Administrativo e Financeiro, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2396264

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 25/05/2022**

PROCESSO Nº SEI-030022/006563/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, com base no inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, em favor da empresa AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.980.538/0001-78, no valor mensal de R\$ 470.275,76 (quatrocentos e setenta mil duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos), referente à prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramental específico, material e componentes, no quantitativo de pessoal em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, constante nos autos deste processo, nos termos da autorização do Coordenador Administrativo e Financeiro, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2396266

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25/05/2022**

RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa abaixo relacionada, atendendo à determinação do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 e legislação complementar sobre Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 2º - A Comissão de Pregão será composta pelos seguintes servidores:

PREGOEIROS TITULARES:

Fabiana Almeida Cruz - matr. 37.976-8
Fábio Tomaz Amândula - Matr.33.563-8
Michelle Almeida Fernandes - matr. 37.311
Pedro de Carvalho Augusto - matr. 36.189-9

PREGOEIROS SUBSTITUTOS:

Adilson dos Santos - matr. 32.832-8
Edson Telles do Nascimento - matr. 32.999-5
João Carlos de Mello Teles - matr. 34.222-04
Manuel Alves Neto - matr. 6.868-4
Paulo Tadeu Paes Alves Junior - matr. 37.254-0
Rodrigo Domingues Pereira - matr. 37.259-9
Rodrigo Memória Barbosa - matr. 37.873-7

EQUIPE DE APOIO:

Caio Alberto Alves Barbosa Freire - matr. 31.094-6
Diego Ferreira da Silva - matr. 38.079-0
Elizabeth Pereira dos Santos - matr. 4.205-1
Fernanda Barroso Teixeira - matr. 38.025-3
Francisco José Magalhães Pinheiro - matr. 26.477-0
Jéssica Ratinhas de Oliveira Silva - matr. 35.708-7
Jocely Ottoni Gonçalves - matr. 6.170-5
Renata Cardoso Barros - matr. 37.218-5
Monique de Souza Amorim - matr. 37.260-7
Renata Cardoso Barros - Matr. 37.218-5
Suellen Liberati Amichi - matr. 37.999-0

SUPLENTES DA EQUIPE DE APOIO:

Adriane Moraes - matr. 7.330-4
Antonio Wilson de Souza - matr. 37.509-7
Claudia Pereira Duarte Silva - matr. 34.084-4
Daiana Nogueira Guimarães Santos - matr. 36.905-8
Elizabeth Lahamar - matr. 37.973-5
Fabiano Gonçalves Rollo - matr. 36.618-7
José Roberto Moreira Thomaz - matr. 7.256-1
Jeferson da Silva Lima - matr.36.900-9
Marcos Antonio Simões Duarte - matr. 34.328-5
Mariah Nascimento Silveira - matr. 38.289-5
Nathalia Pereira Coelho - matr. 37.082-5
Pollyanna Banelli Fernandes Nef - matr.37484-3
Priscila Rodrigues Duarte Ercole - matr. 36.304-4
Roberto Barbosa Marques - matr. 37.233-4
Rosângela Rosa Pena - matr. 34.088-5

Art. 3º - As licitações na modalidade pregão serão presididas pelos **PREGOEIROS TITULARES**, devidamente qualificados para o exercício da função.

Parágrafo Único - No impedimento dos Pregoeiros Titulares, as licitações serão presididas pelos **PREGOEIROS SUBSTITUTOS**.

Art. 4º - As licitações sob regime da Lei nº 12.462/2011 - RDC, serão processadas e julgadas por no mínimo 3 (três) servidores efetivos e presididas pelo servidor qualificado como Pregoeiro.

Art. 5º - Os servidores indicados na presente Portaria exercerão mandato pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 6º - Nos casos em que considerar necessário, os Pregoeiros poderão solicitar a designação de um ou mais especialistas que, comprovadamente de conhecimento técnico, respaldem o julgamento das propostas dos licitantes.

Art. 7º - A homologação do julgamento e a aprovação da licitação são de exclusiva competência do ordenador de despesas.

Art. 8º - Por força de um volume considerável de licitações, se for o caso, poderá a Diretora da Administração Financeira, determinar a realização de certames simultaneamente, indicando, dentro dos servidores que compõem esta Comissão de Pregão, aqueles que irão promover cada licitação.

Art. 9º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos órgãos de controle interno.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2022

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor

Id: 2396309

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO REITOR
DE 11.12.2021**

PORTARIA Nº 745/2021 - NOMEIA a Professora **RENATA PATRÍCIA FORAIN DE VALENTIM**, matrícula nº 36.021-4, como Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área da Saúde - COREMU/UERJ, para a gestão 2021-2023 - Processo nº SEI-260007/033020/2021.

PORTARIA Nº 746/2021 - NOMEIA a Professora **DÉBORA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 39.782-8, como Co-Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área da Saúde - COREMU/UERJ, para a gestão 2021-2023 - Processo nº SEI-260007/033020/2021.

DE 26.05.2022

PORTARIA Nº 746/2021 - NOMEIA JAIME ANTUNES DA SILVA, matr. nº 40.744-5, Extraquadro Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, símbolo CC-05, código 33, a contar de 10/01/2022 - Processo nº SEI-260007/004540/2022.

Id: 2396396

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR
DE 24.05.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/030337/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da PENSACOM ENTERPRISES GROUP, OBJETO: Importação de reagentes para HLA - RESOL. CONJ.SES/UERJ 1004/22, no valor de R\$ 320.871,89 com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260007/030344/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da OMIKON INC., OBJETO: Importação de reagentes para HLA - RESOL. CONJ.SES/UERJ 1004/22, no valor de R\$ 201.137,70 com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2396329

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHOS DO REITOR
DE 25.05.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/011587/2022 - REGULARIZO E AUTORIZO o afastamento de SANDRO FONSECA DE SOUZA, matr. nº 37.406-6, ID Funcional 44617275, Professor Associado, no período de 10/05/2022 a 05/06/2022, para participar de atividades de coordenação do projeto RPC no CMS/CERN, com ônus FAPERJ, em Genebra, Suíça.

PROCESSO Nº SEI-260007/025833/2021 - REGULARIZO E AUTORIZO o afastamento para curso de formação - etapa concurso, sem vencimentos, de ALAN THEMISTOCLES MAGALHÃES PEREIRA, matr. nº 35.401-9, ID Funcional 43966039, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, pelo período de 15/10/2021 a 22/12/2021, nos termos do artigo 11, inciso X, do Decreto Lei Estadual nº 220/1975.

DE 26.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/007909/2022 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para Trato de Interesses Particulares de ALICE RUBERTI SCHMAL, matr. nº 36.578-3, ID 4440765-3, Técnico Universitário Superior / Médico, com duração de 02 anos, a contar de 06/06/2022, considerando o § 2º, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/81 e o art. 8º, do AEDA nº 036/REITORIA/1998.

PROCESSO Nº SEI-260007/018989/2022 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para Trato de Interesses Particulares de MURILO RENZENDE JUNIOR, matr. nº 38.418-0, ID 5037345-5, Técnico Universitário II / Técnico Prótese Odontológica, com duração de 01 ano, a contar de 01/03/2022, considerando o § 2º, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/81 e o art. 8º, do AEDA nº 036/REITORIA/1998.

PROCESSO Nº SEI-260007/003017/2022 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para Trato de Interesses Particulares de RENATA DOS ANJOS CORREA CARVALHO, matr. nº 38.983-3, ID 50732510, Técnico Universitário Superior / Enfermeiro, com duração de 02 anos, a contar de 02/02/2022, considerando o § 2º, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/81 e o art. 8º, do AEDA nº 036/REITORIA/1998.

PROCESSO Nº SEI-260007/017957/2021 - AUTORIZO a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares de ANDERSON SCHREIBER, matr. nº 39.791-9, Professor Adjunto, pelo período de 02 anos, a contar de 01/08/2022, com base no inciso VIII do Art. 19 do Decreto-Lei nº 220/1975, e no art. 63, e seu § 1º, da Resolução nº 03/91, alterado pela Resolução 002/09.

PROCESSO Nº SEI-260007/002517/2022 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares de BRENO MARQUES BRINGEL, matr. nº 36.044-6, ID Funcional nº 44261632, Professor Associado, para o período de 28/02/2022 a 27/02/2024, nos termos do § v2º, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/1981 e do art. 63, da Resolução nº 03/91.

PROCESSO Nº SEI-260007/034681/2021 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares de JOSE IGNACIO CANO GESTOSO, matr. nº 33.785-7, Professor Titular, para o período de 06/01/2022 a 05/01/2024, com base no artigo 1º, § 2º do Decreto nº 5146/81 e no artigo 63 da Resolução nº 03/91.

PROCESSO Nº SEI-260007/007607/2021 - AUTORIZO a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares de ALINE DE MIRANDA VALVERDE TERRA, matr. nº 39.650-7, Professor Adjunto, pelo período de 02 anos, a contar de 01/07/2022, com base no Inciso VIII do art. 19 do Decreto-Lei nº 220/1975, e no art. 63, e seu § 1º, da Resolução nº 03/91, alterado pela Resolução 002/09.

Id: 2396397

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 25.05.2022**

PORTARIA UERJ/SGP Nº 308/2022 - TORNA SEM EFEITO a Portaria UERJ/SGP nº 226/2022, referente a nomeação de **ALINE LEONÁCIO DE OLIVEIRA**, matr. nº 40.723-9, para o exercício do cargo de Técnico Universitário I / Inspetor - Agente Educador, publicada no DOERJ em 19/04/2022, página 27, coluna 01, pelo não atendimento do § 2º do art. 14, do Decreto Estadual nº 2.479/79 - Processo nº SEI 260007/011866/2022.